



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05563/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1596/2026 de 20/07/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 2.906,64 (dois mil , novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 1.084 - ESTRUT TRANSP ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 2.906,64 Ficha: 00528

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO POR CRÉDITO ESPECIAL, PARA COBERTURA DE DESPESAS NA DEVIDA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.1º DA LEI 1596/2026, DE 20/07/2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.906,64 (dois mil , novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 2.906,64 Ficha: 00475



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05563/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 24 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL